



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 22/11

Processo Administrativo n.º 08/10/38694

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Convite n.º 98/08

Carta Contrato n.º 43/08

Termos de Aditamento de Carta-Contrato n.º 23/09 e 31/10

Objeto: Locação de 01 (uma) máquina auto-envelopadora.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PÓS DADOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 04/11/11.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 13.109,28 (treze mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 061001.06120.04128200241881010.061010.010110000.339039, conforme fls. 282.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de novembro de 2011.

Airton Aparecido Salvador
Secretário Municipal de RH

LUIZ VERANO FREIRE PONTES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

EMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

PÓS DADOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Pedro Américo da Silva Filho
R.G.: 16.161.085-7
CPF: 081.956.228-73

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º